

REGULAMENTO

MATRICULE-SE E GANHE

Escola Técnica

Início previsto: 30 de novembro de 2023

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE / ENSINO E PESQUISA**, entidade filantrópica inscrita como pessoa jurídica de direito privado no CNPJ sob o nº. 17.209.891/0012-46, sediada na Avenida dos Andradas, nº 2.688, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070, na cidade de Belo Horizonte/MG, promoverá a entrega de **150** (cento e cinquenta) **MOCHILA SACO** para os primeiros 150 (cento e cinquenta) matriculados, até o dia **31 de janeiro de 2024**, nos cursos **Técnico em Farmácia e Técnico em Enfermagem**, de acordo com as regras descritas abaixo:

1. Serão consideradas as 150 (cento e cinquenta) primeiras matrículas com pagamento integral, sem pendência de entrega de documentação, conforme divulgado no site da Faculdade de Saúde Santa Casa BH;
2. O brinde **MOCHILA SACO** será entregue aos contemplados a partir de **18 de março de 2024**, podendo a data sofrer alterações, conforme a cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula, que prevê o início das aulas. Havendo alteração no prazo de entrega do brinde haverá divulgação de nova data;
3. As 150 (cento e cinquenta) primeiras matrículas a ganharem o brinde, receberão o contato da equipe comercial da Faculdade de Saúde Santa Casa BH por telefone, através do número fornecido pelo aluno no ato da inscrição, para repasse de orientações para retirada do brinde e/ou enviará e-mail para endereço fornecido pelo aluno no ato da matrícula;
4. A retirada do brinde deverá ser feita no setor Comercial da Faculdade de Saúde Santa Casa BH, apenas pelo ganhador (aluno matriculado) com documento de identificação original em mãos;
5. O prazo de retirada do prêmio será de 30 (trinta) dias, contados a partir de **18 de março de 2024** ou de nova data caso haja alteração prevista no item 2;
6. Caso o ganhador não cumpra o descrito nos itens 3 e 4, o brinde será desconsiderado e não poderá ser reclamado posteriormente;
7. O brinde não poderá ser convertido em dinheiro ou desconto de qualquer espécie;
8. O brinde não poderá ser retirado por outra pessoa que não seja pessoalmente o ganhador (aluno matriculado);
9. A promoção MATRICULE-SE E GANHE, só será válida mediante a confirmação de turma, conforme a cláusula 5.1 do contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula. Se a turma não se formar, a promoção perderá sua validade;
10. O aluno que desistir ou cancelar sua matrícula antes do dia **18 de março de 2024**, não terá direito ao brinde.

Faculdade de Saúde Santa Casa BH

